



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GAB. DEP. LEAL JÚNIOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
Emi. 05/11/2007

APROVADO
Em 05/11/2007
1º Secretário

LEAL JUNIOR, Deputado Estadual, com assento nesta casa legislativa,

- **Considerando**, ser o dia 05 de novembro, considerado como o Dia do Técnico Agrícola.
- **Considerando**, os relevantes e importantes serviços prestados por esta categoria profissional em nosso Estado, em especial através da melhoria da qualidade de vida de quem planta.
- **Considerando**, exercerem os técnicos agrícolas papéis fundamentais para o desenvolvimento do agronegócio, da agroindústria e da agricultura familiar em nosso Estado.

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a

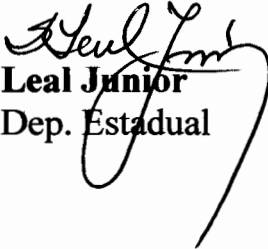
[Signature]
Diretora Legislativa

Número	AL 3326/07
Data	06/11/07
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Relator	Ana Loureiros
Matrícula	

REQUER, nos termos regimentais, art. 113, IX, após ouvido o plenário, **seja concedido voto de louvor à esta categoria profissional, pelos relevantes serviços prestado neste Estado.**

Pede deferimento

Teresina, 05 de novembro de 2007


Leal Junior
Dep. Estadual

Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Piauí

5 de novembro

O Dia do Técnico Agrícola

(*) James Alves da Silva

A missão de contribuir para o bem-estar social, através da melhoria de vida de quem planta, é gratificante sobre todos os aspectos. O convívio com os fatores de produção é saudável, harmonioso e de humor inigualável. O solo, a água, o ar, a luz, a planta e o homem que trabalha a terra parecem dispensar a tudo o mais para a felicidade plena daquele que se lhes integra. Ser Técnico Agrícola é estar nesse Paraíso...

Assim, como todos os colegas que cursaram e cursam a universidade, jamais abandonarei a esta humilde e ao mesmo tempo honrosa categoria dos Técnicos Agrícolas. E para homenagear a todos os colegas do Piauí, repasso-lhes a brilhante mensagem que acaba de nos enviar a ATABRASIL - Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil:

"Nos últimos anos, o agronegócio brasileiro contribuiu decisivamente no processo de estabilização macroeconômica dos preços e, mais recentemente, no ajuste das contas externas nacionais. O setor agropecuário apresentou um crescimento histórico no país, com ganhos significativos na produtividade. Houve aumento na área total plantada, na mecanização, no uso de inovações tecnológicas — satélites e computadores para previsões climáticas, por exemplo —, assim como na utilização de sementes geneticamente modificadas, na rastreabilidade, na defesa sanitária agropecuária e no incentivo de diversos programas governamentais.

O técnico agrícola é um dos profissionais que contribui positivamente para o crescimento do agronegócio, da agroindústria e da agricultura familiar, setores de grande expansão e absorção de mão-de-obra. Suas várias habilitações e áreas de atuação — entre elas a agropecuária, a agroindústria, a enologia, a florestal, a pesca e o meio ambiente —, certamente determinaram o aumento da eficiência produtiva brasileira que vem sendo observado.

A profissão do técnico agrícola é regulamentada pela Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, pelo Decreto Federal nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, e pelo Decreto Federal nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, que cria a categoria e fixa as suas atribuições.

No Encontro Nacional dos Técnicos Agrícolas, realizado em Brasília, no dia 2 de fevereiro de 1988, foi deliberado que o "Dia do Técnico Agrícola" deveria ser comemorado nacionalmente no dia 05 de novembro, em uma alusão clara à data em que foi publicada a Lei 5.524. Este fato pôs fim à controvérsia histórica da categoria sobre quando celebrar o "seu dia", pois por muito tempo existiram várias datas, citadas por uns e outros, como, por exemplo, 21 de setembro (Dia do Técnico em Agropecuária), 5 de novembro (data da promulgação da Lei nº 5.524/68), 6 de fevereiro (data da edição do Decreto Federal nº 90.922/85) e outras. A partir desta decisão, todos os técnicos agrícolas do Brasil divulgam e festejam a data no dia **5 de novembro** de cada ano.

A luta pela valorização da profissão do técnico agrícola de nível médio é exemplo emblemático da dedicação da categoria e de suas entidades representativas a ser celebrada. Parabéns aos técnicos agrícolas do Brasil."

Técnico Agrícola – profissão de fé, um herói no campo.

(*) JAMES ALVES DA SILVA é Técnico Agrícola, Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Piauí, Extensionista do EMATER-PI



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec. 962/2007

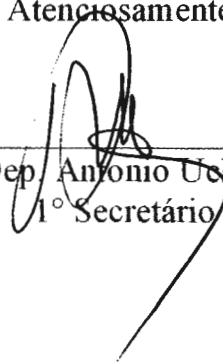
Teresina (PI), 20 de Novembro de 2007,

Senhor Presidente,

Apraz – me cumprimentar V.S^a., ao tempo em que informo ao Senhor que sob proposta (cópia anexa) de autoria do Deputado **Leal Júnior**, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou a consignação em ata de **Voto de Louvor ao Técnico Agrícola, pelos relevantes serviços prestado neste Estado.**

Sendo este o assunto do momento, reitero a V.S^a., meus propósitos de real estima e consideração.

Atenciosamente,



Dep. Antonio Uchôa
1º Secretário

Ilmo.Sr.

James Alves da Silva

MD. Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Piauí.

Rua Clodoaldo Freitas, 1342/norte - centro.

Nesta Capital



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec. 962/2007

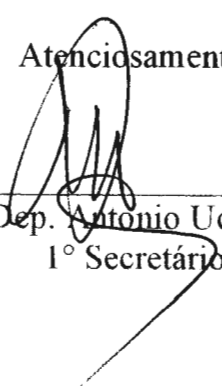
Teresina (PI), 20 de Novembro de 2007,

Senhor Presidente,

Apraz – me cumprimentar V.S^a., ao tempo em que informo ao Senhor que sob proposta (cópia anexa) de autoria do Deputado **Leal Júnior**, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou a consignação em ata de **Voto de Louvor ao Técnico Agrícola, pelos relevantes serviços prestado neste Estado.**

Sendo este o assunto do momento, reitero a V.S^a., meus propósitos de real estima e consideração.

Atenciosamente,



Dep. Antonio Uchôa
1º Secretário

Ilmo.Sr.

James Alves da Silva

MD. Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Piauí.

Rua Clodoaldo Freitas, 1342/norte - centro.

Nesta Capital



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>Análise 06</i>	FLS Nº <i>06</i>
ANEXOS <i>01</i>	NÚMERO <i>AC 3326/07</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de *04* leis.
Em *07/11/07*

[Signature]
Funcionário

José Raimonon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à *1ª secretaria*

Em *08/11/07*

[Signature]
Conceição da Maria D'Água Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo